

A opinião pública, revoltada com a atitude desrespeitosa da União Democrática Nacional está manifestando, em todo o Estado, solidariedade ao Interventor Udo Deeke

Diretor
e
Gerente
Alcibiades Dutra

CORREIO LAGEANO

Semanário
—
Sábado
1 de Março de 1947
ANO — VI. N.º 382

Santa Catarina

Redação e oficinas: Rua Quintino Bocaiúva, n.º 14

Lajes

Nereu Ramos - Chefe Supremo do P. S. D.

Notícias recentes da Capital do País dão conta da elevação do Vice-Presidente da República dr. Nereu Ramos, à presidência do Partido Social Democrático

O grande líder catarinense assume, assim, a posição de maior responsabilidade na política nacional, orientando-a no bom sentido democrático e encaminhando-a para novas e humanas conquistas sociais, dentro da ordem e dos princípios cristãos que norteiam a maioria dos brasileiros. Ao seu lado, sob a sua chefia suprema, lutaremos novas campanhas, agora com o estímulo da justa consagração do eminente estadista, esperneiem ou se destempereiem quantos descubrem fantasmagorias só existentes nas próprias consciências conturbadas.



Desmascarados os boateiros NOTA DA INTERVENTORIA

«Em face de notícias telegráficas transmitidas desta capital para jornais do Rio de Janeiro por proceres da UDN e segundo as quais «a situação geral do Estado continua sem garantias» para os elementos daquela organização partidária, o Governo do Estado se vê levado a declarar que tais informações são tendenciosas, por destituídas de qualquer fundamento. A semelhança do que ocorreu durante toda a campanha política que precedeu o pleito de 19 de Janeiro, vem sendo mantida, em todo o território estadual, a mais imperturbável ordem após as eleições, garantindo-se a completa liberdade das manifestações de regozijo pela vitória, quer da parte da UDN, nos municípios em que venceu o pleito, quer da parte do PSD, onde este obteve o triunfo eleitoral.»

Todas as queixas e todos os apelos dirigidos, no sentido de prevenir ou reprimir qualquer incidente, em tais ocasiões, têm sido atendidos pelo Governo, através da Secretaria de Segurança Pública. O Governo do Estado se tem empenhado, por todos os meios possíveis por assegurar as licitas expansões de civismo a mais ampla liberdade. Não tem, portanto, nenhuma base honesta as notícias propaladas fora do Estado em contrário a realidade da lisura do pleito de 19 de Janeiro e a conduta do Poder Público para com os direitos de qualquer cidadão, antes ou depois das eleições. Somente pessoas interessadas em deformar o panorama político do Estado, em proveito de sua facção, ou em causa própria, se aventurariam a contrariar assim a evidência.»

Santa Catarina repele os mentirosos Tres partidos políticos desmentem a U. D. N.

O Partido Trabalhista Brasileiro, secção de Santa Catarina, por intermédio de seu Secretário geral Sr. João Linhares, telegrafou ao Presidente da República e a todos os núcleos dos demais

Estados, protestando contra as mentiras da U. D. N. no tocante a falta de garantias e anormalidades em nosso Estado.

O Partido de Representação

Popular, secção de Santa Catarina, por seu Presidente Sr. José Maria Cardoso Veiga e Secretário Sr. Tomaz Chaves Cabral, telegrafou ao Presidente da República desmentindo as balelas da U. D. N.

Todas as secções do P. S. D. estão telegrafando para todo o país denunciando as invencionices da U. D. N.

Centenas de telegramas estão sendo endereçados ao Presidente da República e demais órgãos do Governo protestando contra as mentiras da UDN.

Esboça-se em Santa Catarina um grande movimento de solidariedade ao Dr. Udo Deeke. Interventor Federal, em virtude das falsidades transmitidas pela UDN..

Santa Catarina, pela maioria dos seus filhos, está repelindo as difamações dos udenistas transviados.

A vitória de 19 de Janeiro

O Diretório Municipal do Partido Social Democrático de Lajes, recebeu do ilustre Vice-Presidente da República, o seguinte telegrama:

Directório P. S. D. — Lajes.

«Agradeço e retribuo efusivamente as congratulações pela nossa esplendida Vitória nas eleições de 19 de Janeiro, para a qual esse município influiu de maneira decisiva.»

Ass. Nereu Ramos

Monarquia na Espanha?

Madrid, — Enfrentando intensa e tenaz oposição dos falangistas, o Generalíssimo Franco organizou um «comité» incumbido de restaurar a monarquia espanhola. D. Juan, o herdeiro do trôno, insiste, porém em não receber a corôa das mãos de Franco.

O Generalíssimo, consumado o seu último acto governamental, asilar-se-á na Irlanda, que já lhe prometeu refúgio.

Assinem «Correio Lageano»

Inês de Castro

A história do amor que
foi além da morte

O Super - Filme do Ano - no Teatro Carlos Gomes - Amanhã, Domingo, em 2 sessões

Sociedade

Aniversários

Dia 1.º de Março
A srta. Norma Varela, filha do Sr. Agenor Varela, industrialista aqui residente.

— A exma. sra. d. Izaura Velho Ramos, esposa do sr. Henrique da Silva Ramos.

Dia 2
O sr. Mario Ramos, industrialista residente nesta cidade.

Dia 3
A exma. sra. d. Lourdes Waldrigues, esposa do sr. Augusto Waldrigues.

— A exma. sra. d. Geni Medeiros Thives, esposa do sr. Lindolfo Thives, residente em Bocaina.

— A exma. sra. D. Ma-

ria Feliciano Góss, esposa do sr. Ernesto Góss.

Dia 4
O menino Manoel, filho do sr. Manoel Valdevino de Cordova, residente em Capão Alto.

Dia 5
O sr. Antonio Amaral Galvão, do comercio desta praça.

Dia 6
O sr. Arnaldo Carsten, do comercio desta cidade.

Dia 7
O sr. Oscar Schweitzer, industrialista e comerciante nesta cidade.
— O sr. Cicero da Costa Neves, do alto comercio desta praça.

— A srta. Terezinha Santos Pires, filha do sr. Higino Pires Neto ruralista em Capão Alto.

Rosas...

Maranhão Sobrinho

Rosas no céu, rosas nas cercas, rosas nos teus ombros e rosas no teu rosto, rosas em tudo, e há chagas veludas de rosas côr de rosa no sol-pôsto...

Florescem rosas de ais, maravilhosas, nas róseas fontes, rosas no recôsto dos róseos montes se debruçam! Rosas em Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto!

Se há noivados, há rosas nas redomas dos altares e há rosas invisíveis difundindo, no azul, roseos aromas!

Se morre um anjo, às brancas nebulosas, leva, entre as mãos de rosas marcessíveis, rosas, fechadas num caixão de rosas...

Augusto Cesar Moellmann Ribeiro

(Carioca)

participa aos seus amiguinhos e às pessoas das relações de seus pais.

Mauro Ribeiro e Hilda Moellmann Ribeiro,

o nascimento do seu irmãozinho

Marcos Flávio,

ocorrido em 20 do corrente, na Maternidade Tereza Ramos.

Lajes, 25 de fevereiro de 1947.

A acreditada e popular loja «A Capital» sob nova administração

A barateira e acreditada loja de fazendas e armarinho, «A Capital» acaba de reorganizar seus estoques, sob a direção do novo gerente sr. Patricio Freitas, chegado de

Florianópolis.

O bem sortido estabelecimento operou uma geral remarkação de preços, oferecendo ótima oportunidade aos seus freguezes.

'A Você

Eu sei que o amas... que o amas muito, embora procures esconder teu afeto. Se os lábios não dizem, teu coração confessa.

Eu sei que ele te quer e sei que agora finge não mais te querer.

E você, ante esse golpe vacila, sem saber o que vai de mentira em sua atitude. Julgas que és desprezada, mas eu te digo que ele te ama ainda. Dizes que não o amas? Se o teu olhar não mente... Os olhos dizem sempre o que o coração sofre.

E bem sei que fostes o seu primeiro amor.

XX

MANOEL DA SILVA RAMOS

A 6 do corrente, completará mais um aniversário natalício, o estimado cidadão Sr. Manoel da Silva Ramos, de tradicional família lajeana e progenitor do Dr. João Ribas Ramos, Deputado à Assembleia do Estado.

SRTA. ZENAIDE COSTA
O dia 4 do corrente marcará a data natalícia da Srta. Zenaide Costa, distinta silhueta da sociedade local e filha do Sr. Ataliba Costa, Diretor-gerente da Cia. Catarinense de Força e Luz.

Dr. JOÃO GUALBERTO FURTADO

Esteve alguns dias nesta cidade, o Dr. João Gualberto Furtado, Promotor Público em Laguna.

ADOLFO SILVEIRA e ROBERTO PALOMBO

A negócios, estiveram nesta cidade, os Srs. Adolfo Silveira e Roberto Palombo socios da importante firma Silveira & Palombo; de Porto Alegre.

JOSÉ BATISTA DE CORDOVA

Esteve nesta cidade, o Sr. José Batista de Cordova, comerciante no distrito de Painel.

JOSÉ WOLFF

Seguiu para Porto Alegre, a serviço da firma Wolff & Borges, da qual é sócio, o Sr. José Wolff.

SGTO. ALFREDO J. SEDREZ

Seguiu dia 27 para Itajaí, em gozo de férias e afim de visitar o seu progenitor, que se encontra gravemente enfermo, o 3º Sgto, Alfredo Jeronimo Sedrez, do 2º Btl. Rodoviário.

Lar em festa

Está de parabens o distinto casal Mauro Ribeiro e D. Hilda Moellmann Ribeiro, pelo nascimento do galante Marcos Flávio, ocorrido em 20 do corrente.

Para a mulher

As chuvas e a beleza

AGUA DA CHUVA PARA AS PELES OLEOSAS. — Com a ajuda da água da chuva pode-se conseguir uma máscara de efeitos altamente apreciáveis, bastando misturar num copo de água da chuva o suco de um limão e friccionar o rosto de manhã e à noite, deixando secar. Uma hora depois deve-se retirar, empregando para isso novamente água da chuva simples.

AGUA DA CHUVA PARA AS PELES SECAS. — Deve-se sempre guardar um litro de água da chuva e cada noite espalhá-la no rosto com a seguinte mistura. uma colher de sopa de água da chuva, uma de leite fresco sem fervura e outra de suco de pepino ou de melão.

AGUA DA CHUVA PARA O ROSTO. — Ponha para ferver três quartos de litro de água da chuva, uma mão cheia de raízes de malva, cortadas em pequenos pedaços, deixe reduzir até meio litro e misture uma colher de sopa de mel líquido e outra de amido que terá previamente dissolvido com uma ou duas colheres de malva tépida.

Umedeça esta mistura num pedaço de pano branco fino, usado se possível, cubra com êle o rosto e fique assim uma boa meia hora, retirando depois com água fresca, da chuva se for possível.

Sempre que, no fim de um dia, sinta a sua pele irritada pelo vento ou pela poeira, passe uma batata bem cozida, molhada em leite, e terá um maravilhoso resultado. Nos mesmos casos, se os olhos estão dolorosamente congestionados, água da chuva será de grande utilidade. Igualmente, em casa se podem fazer maravilhosos produtos de beleza. Com leite cru, um copo de mel, duas colheres, consegue-se um creme para amaciar a pele. Com uma colher de creme fresco, uma colher de gema de ovo, duas gotas de azeite, passar no rosto e no pescoço e nas mãos. Deixar ficar durante uma hora e assim conseguirá uma pele fresca e acetinada. A própria natureza faz questão de sua beleza, quer produzindo ao alcance das suas possibilidades, produtos naturais com que a possa cuidar, quer inspirando tantos criadores de beleza que descobriram e fabricaram maravilhosos produtos, capazes de a tornar sempre mais bela.

Está pois, em sua mãos, ajudar e continuar a obra da natureza, e não de se revoltar contra ela porque sua pele não é boa. Com persistência e cuidados seguros, os resultados serão certamente maravilhosos.

Protasio Stefen e Dalzira Macedo Stefen

participam aos parentes e pessoas amigas, o contrato de casamento de sua filha *Etelvina*, com o Sr. Arnaldo Vieira de Castro.

Arnaldo Vieira de Castro e Etelvina Stefen

participam o seu contrato de casamento

Lajes, 23 de fevereiro de 1947

O SAPATO CHIC

Uma sapataria diferente

Onde V. Sa. sempre encontra o que deseja

Visite, sem compromisso, as nossas exposições de sapatos de todos os tipos e preços, para homens, senhoras e crianças.

Sempre novidades!

Rua 15 de Novembro

Lajes

Mario Teixeira Carrilho

Advogado

(Desembargador Aposentado)

Consultas e pareceres. Ações cíveis, comerciais, criminaes, acidentes no trabalho e trabalhistas

Rua Cel. Cordova, 40 - Cx. postal, 19 - Fone 88 - Lajes

Prefeitura Municipal de Lajes

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO

de 20 de fevereiro de 1947

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:

NOMEAR:

De acordo com o art. 15, item IV, do decreto-lei estadual n. 700, de 28 de outubro de 1942:

Zena Abdallah para exercer o cargo de Professor, Padrão A4, do Quadro Unico do Municipio (Escola mixta municipal de Bandeirinha, no distrito da Cidade).

Prefeitura Municipal de Lajes, em 20 de fevereiro de 1947

Assinado Vidal Ramos Júnior

Prefeito Municipal
Jairo Ramos — Secretário

DECRETO Nº 6

de 20 de Fevereiro de 1947

O Prefeito Municipal de Lajes, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. III, do decreto-lei federal n. 1202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1. — Fica transferida para o local denominado Imboque, no distrito de Caru, a escola mixta municipal de Amola Faca, no distrito de Correia Pinto.

Art. 2. — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 20 de fevereiro de 1947

Assinado — Vidal Ramos Júnior

Prefeito Municipal
Jairo Ramos — Secretário

DECRETO N. 7

de 20 de fevereiro de 1947

O Prefeito Municipal de Lajes, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. III, do decreto-lei federal n. 1.202 de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1. — Fica criada uma escola mixta Municipal no local denominado Bandeirinha, no distrito da Cidade.

Art. 2. — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 20 de fevereiro de 1947

Assinado — Vidal Ramos Júnior

Prefeito Municipal
Jairo Ramos — Secretário

DECRETO

de 21 de fevereiro de 1947

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve.

NOMEAR:

De acordo com o art. 15, item IV, do decreto-lei estadual n. 700, de 28 de outubro de 1942:

Maria Benta do Amaral para exercer o cargo de Professor, Padrão A4, do Quadro Unico do Municipio (Escola mixta municipal de Enxovia, no distrito de Correia Pinto).

Prefeitura Municipal de Lajes, em 21 de fevereiro de 1947

Assinado — Vidal Ramos Júnior

Prefeito Municipal
Jairo Ramos — Secretário

DECRETO

de 21 de fevereiro de 1947

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:

REMOVER:

De acordo com o art. 72 do decreto-lei estadual n. 700, de 28 de outubro de 1942:

A Professora, Padrão A4, Marieta Zoraiba de Farias Paes da escola mixta municipal de Amola Faca, no distrito de Correia Pinto, para a de Imboque, no distrito de Caru.

Prefeitura Municipal de Lajes em 21 de fevereiro de 1947.

Assinado. Vidal Ramos Júnior

Prefeito Municipal
Jairo Ramos — Secretário

DECRETO

de 22 de fevereiro de 1947.

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve.

NOMEAR.

De acordo com o art. 15, item IV, do decreto lei estadual n. 700, de 28 de outubro de 1942:

Maria de Lourdes Oliveira para exercer o cargo de Professor, Padrão A4, do Quadro Unico do Municipio (Escola mixta municipal de Cerro Baio, no distrito de Indios).

Prefeitura Municipal de Lajes, em 22 de fevereiro de 1947.

Assinado: = Vidal Ramos Júnior

Prefeito Municipal
Jairo Ramos — Secretário

DECRETO Nº 8

de 22 de fevereiro de 1947.

O Prefeito Municipal de Lajes, usando da atribuição que

lhe confere o art. 12, nº III, do decreto-lei federal nº 1202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA :

Art. 1º — Fica transferida para o local denominado Cerro Baio, no distrito de Indios, a escola mixta municipal de Faxinal de Dentro, no mesmo distrito.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 22 de fevereiro de 1947.

Assinado: = Vidal Ramos Júnior

Prefeito Municipal

Jairo Romos

Secretário.

Requerimentos Despachados

Dia 13 de fevereiro de 1947

Nº 228 — Florencio Santana e sua mulher — Transferência de terrenos — sim.

Dia 19 de fevereiro de 1947

Nº 237 — José Krinski e sua mulher — Transferência de uma casa terreno foreiro — sim.

Dia 20 de fevereiro de 1947

Nº 240 — Bortuzzi & Ribas — Transferência de uma casa e terreno foreiro — Sim.

Dia 21 de fevereiro de 1947

Nº 211 — Angelo Rossi — Aprovação de planta e licença para construir um prédio para Antonio Santana — 2º despacho: Sim;

Nº 212 — Angelo Rossi — Aprovação de planta e licença para construir um prédio para Hildo Casagrande — 2º despacho: Sim.

Nº 227 — Arruda & Rau Ltda. — Aprovação de planta e licença para construir um prédio para Werner Hoeschl — 2º despacho: Sim.

Dia 22 de fevereiro de 1947

Nº 214 — Angelo Rossi — Aprovação de planta e licença para construir um prédio para Lothar Ribeiro — 2º despacho: Sim.

Nº 220 — Emiliano Rosalino da Costa — Alinhamento e licença para fazer um muro em seu terreno á praça Santa Cruz — 2º despacho: Sim, de acordo com a informação.

Dia 24 de fevereiro de 1947

Nº 256 — Arruda & Rau Ltda. — Aprovação de planta e licença para construir um prédio para a firma J. Wolff & Cia. — 2º despacho: Sim.

C. Ramos & Cia.

Filial: Rua Cel. Cordova - Ed. Centenário - End. telegr: «Somaro».

MATRIZ: FLORIANÓPOLIS

Representações e Conta Própria

Concessionários da:

International Harvester Export Co.

Auto-caminhões — Auto Onibus — Maquinas agrícolas — Tratores de rodas — Tratores de esteiras — Motores a óleo Diesel — Conjuntos elétricos.

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

DR. RUBENS TERRA

Bacharel em ciências jurídicas e sociais, pela Faculdade de Direito do Estado de São Paulo

DR. HELIO RAMOS VIEIRA

Bacharel em ciências jurídicas e sociais, pela Faculdade de Direito do Estado do Rio de Janeiro

Accitam o patrocínio de todo e qualquer serviço de sua profissão: — causas cíveis (doações, testamentos, inventários, divisão e demarcação de terras, etc.), criminaes, orfanológicas, etc.

Edital de Interdição

O Doutor Ivo Guilhon Pereira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Lajes, Estado de Santa Ca-

tarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem ou do conhecimento tiverem que, por este Juizo e cartorio do Escri-

vão que este subscreeve, foram regularmente processados os termos de interdição de Josina e Julia Godinho Baptista, tendo sido decretada a interdição das mesmas por sentença deste juizo, cuja sentença é do teor seguinte: «Vistos estes autos de processo especial de interdição de Josina Godinho Baptista e Julia Godinho Baptista, requerida pelo Dr. Promotor Publico, Autuada a inicial, foi expedida precatória para a Comarca de S. José, afim de se realizar o exame psiquiatrico das interdítandas, que se encontram recolhidas a Colonia Santa Ana. Ali naquele Hospital foi procedido o exame pelos medicos Drs. Agripa de Castro Faria e Alfredo Chereim. Realizou-se a audiencia de instrução e julgamento com o comparecimento das partes interessadas, correndo o processo regularmente. Isto posto:— Considerando que nos termos da lei civil (art. 449), sendo a interdição promovida pelo Ministerio Publico, o incapaz terá um curador a Lide: Considerando que os loucos de todo o genero, por serem absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil (art. 5, — n. II, do Cod. Civil), estão sujeitos á Curatela (art. 446, n. I do Cod. Civil), Considerando que na falta do conjugue, pai ou mãe compete a Curatela ao descendente maior (art. 154, do Cod. Civil), que na hipotese é o cunhado das interdítandas Manoel Fernandes Arruda; Considerando que o laudo medico concluiu, de modo positivo, pelo estado de alienação mental das interdítandas, sob o diagnostico = oligofrenia — estando, em consequencia, incapacitadas de reger sua pessoa e bens; Julgo procedente a ação, para declarar, como declaro, a interdição das irmãs Josina e Julia Godinho Baptista, as quais ficam inhabilitadas da pratica de todo e qualquer ato da vida civil, atos que serão de ora avante representados por seu Curador. Para Curador nomeio seu cunhado Manoel Fernandes Arruda que será intimado a assinar o compromisso, após o registro da sentença, observadas as disposições dos arts. 103 e 104 do decr. nº 4857, de 9 de Novembro de 1939. Designe-se dia e hora para a audiencia de publicação desta decisão, cientes as partes. Publique-se por tres vezes na forma do art. 609 do Cod. Proc. Civil e intime-se. Custas na forma da lei. Lajes, 3 de Janeiro de 1947. Ivo Guilhon Pereira de Mello - Juiz de Direito. Pelo que serão nulos e de nenhum efeito todos os atos, avenças e convenções que se realizarem sem a assistencia de seu curador nomeado. Para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital que será afixado no lugar publico de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Lajes, aos oito dias de mês de fevereiro de mil e novecentos e quarenta e sete (8-2-1947) Eu, Darcy Ribeiro, escrivão de Orfãos, o datilografei, subscreevi e assino.

Ivo Guilhon Pereira de Mello
Juiz de Direito.

O Escrivão: Darcy Ribeiro.

Previdência Social Brasileira

Dentro de breves dias, será lançada a obra supra, de autoria do sr. Hélio Alves de Oliveira, reconhecido técnico em assuntos fiscais.

Trata-se de um manual completo de legislação social, contendo os regulamentos e todos os modelos de processos de inscrição, transferência e demais assuntos junto aos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, Industriários e transportes, além de Tabelas completas e demais instruções sobre a LBA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SALÁRIO MÍNIMO PARA TODO O PAÍS, etc.

É uma obra única no genero, em todo o país e que resolve com a maior facilidade todo e qualquer assunto.

Os pedidos poderão ser feitos nesta cidade na LIVRARIA DANILLO, à rua 15 de Novembro, Caixa Postal, 30 ou diretamente à EDITORA CITA LTDA, à rua dos Andradas 680-686, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, pelo reembolso postal.

O preço do volume é de Cr\$ 50,00

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Doutor Ivo Guilhon Pereira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e cartório do Escrivão que este subscreve, foram regularmente processados os termos de interdição de Maria da Conceição de Moraes, tendo sido decretada a interdição da mesma por sentença deste Juízo, cuja sentença é do teor seguinte: «Vistos, estes autos de processo especial de interdição de Maria da Conceição de Moraes, requerido por Vitor Antunes Goulart. Autuada a inicial, ouvido o Dr. Promotpr. nomeados os peritos, ouviu-se a referida interditanda, conforme se vê do auto de interrogatório de fls. Feito o laudo pericial realizou-se a audiência de instrução e julgamento, com o comparecimento das partes interessadas, correndo o processo regularmente. Isto posto: Considerando que os peritos concluíram pela debilidade mental da paciente Maria da Conceição de Moraes, julgando-a incapaz de reger a sua pessoa e bens; Considerando que estão sujeitos à Curatela os loucos de todo o genero (art. 446, do Cod. Civil); Considerando que a paciente não tem outros parentes a não ser o seu cunhado com quem vive e reside; Defiro o pedido e nomeio

Curador da interditada o seu cunhado Vitor Antunes Goulart. Proceda-se ao registro e à publicação desta decisão na forma determinada pela lei (art. 609, do Cod. Proc. Civil e art. 103 do decr. n. 4.857 de 9 de Novembro de 1939).

Registrada a sentença, defira-se o competente compromisso ao Curador nomeado. Se o Curador não promover dentro de oito dias o registro da interdição, faça ex-officio a comunicação ao Oficial do Registro Civil da Sede da comarca, na forma determinada pelo art. 104 do mencionado decreto n. 4.857. Custas na forma da lei P. I. = Lajes, 28 de Dezembro de 1946. Ivo Guilhon Pereira de Mello - Juiz de Direito. Pelo que serão nulos e de nenhum efeito todos os atos, avenças e convenções que se realizarem sem assistência do Curador da referida interditada Maria da Conceição de Moraes. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital que será afixado no lugar publico de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Lajes, aos oito dias do mez de Fevereiro de mil e novecentos e quarenta e sete (8-2-1947). Eu, Darcy Ribeiro, escrivão de Orfãos, o datilografei, subscrevo e assino.

Ivo Guilhon Pereira de Mello
Juiz de Direito.

Escrivão: Darcy Ribeiro.

FARMÁCIA POPULAR

direção técnica do farmacêutico diplomado
ANTONIO M. V. RIBAS

Grande estoque de drogas nacionais e estrangeiras — Completo sortimento de perfumarias e artigos de toucador

Moderna e aparelhado laboratório de manipulação — Serviço caprichoso — Preços módicos — atende à noite

PRAÇA JOÃO PESSOA — LAJES

VENDE-SE UMA EXCELENTE INDÚSTRIA

**FABRICA DE ESPELHOS E ARTEFATOS DE MADEIRA
SANTA CATARINA**

Vende-se esta magnifica Industria em franco desenvolvimento. dispondo de força motriz, operários habilitados, com longa prática de serviço, freguezia certa em praças do Estado e do País. O motivo da venda será explicado particularmente aos interessados.

INFORMAÇÕES PARA A CAIXA POSTAL N. 96

Blumenau

Santa Catarina

Dr. Caetano da Costa Júnior

Especialista em Olhos, Ouvidos, Nariz e Garganta

Aparelhado para toda a clinica e cirurgia da especialidade.

Consultório:

Edifício Dr. Acácio

2º pavimento

**Coletoria Estadual
IMPOSTO DE INDUSTRIAS
E PROFISSÕES**

De ordem do sr. Coletor, tor- no publico que, durante o mês de Fevereiro corrente, se procederá a cobrança do imposto acima referido correspondente ao 1º semestre do corrente ano.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do referido prazo, poderão fazê-lo no mês de Março com a multa de 20%. Terminados os prazos acima citados serão extraídas as certidões de dívida para a devida cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Lajes, 2 de Fevereiro de 1947.

Alzimir Francisco Souza
Escrivão.

A V I S O

O maestro ADEMAR PONCE avisa que reabrirá suas aulas de piano e acordeon, dia 1. de Março p. futuro e que as matriculas deverão ser feitas até 28 do corrente.

A mensalidade será de Cr\$ 100,00 Lajes, 12-2-47

ALUGA-SE

Uma casa à rua Geronimo Coelho, proximo à chacara Lenzi, com 6 peças, grande quintal e luz elétrica.

Tratar com a proprietaria na Pensão Popular, junto ao Centro Operário.

Dr. CELSO RAMOS

BRANCO

ADVOGADO

RESIDÊNCIA e ESCRITÓRIO

Rua Hercilio Luz

LAJES

Atende chamados para as comarcas de S. Joaquim, Curitiba, Banos, Bom Retiro e São do Sul.

VENDE-SE

Um sítio com matos, 2 casas de moradia, em perfeito estado de conservação, boas agnadas, mangueiras, terras de culturas, obns cercados, inedito 6 milhões de m2. com 160 cabeças, (gado e animais), no fundo da Fazenda Santo Antonio, lugar denominado Taquari distrito de Painel, Terrenos dos herdeiros de Vitorino Muniz de Moura.

Tratar com Mancilio Daniel Muniz, no mesmo sítio.

Dr. José Antunes

MEDICO

CIRURGIA EM GERAL — GINECOLOGIA — PARTOS

Atende no Hospital São José de Antonio Prado, aparelhado para qualquer intervenção cirurgica, com serviço moderno de Raios X, Bisturi electrico, Raios ultra violeta, ondas curtas e ultra curtas

Editai de Citação

O Doutor Ivo Guilhon Pereira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de sessenta dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Fileto Vieira Borges e sua mulher, brasileiros, casados, proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade, por seu procurador Dr. Mario Teixeira Carrilho, me foi feita a petição de teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Lajes. As terras de campos e matos, denominadas «ESPERANÇA», situadas no distrito de Painel, desta comarca, dividem-se com terras da Fazenda Serro Grande, com Fazenda Serrinha, pertencente a Manoel Rodrigues Cavaleiro, João Serafim Antunes e outros, com terras de Sebastião Vieira de Araujo e com terras de Viterbo Vieira de Camargo. O imóvel denominado «Esperança», primitivamente pertenceu a José Joaquim de Souza e outros (documentos n.º 1, 2, 3, 4, 5 e 6) e por estes foi vendido a Antonio Rodrigues Borges (documento n.º 7), e com a morte deste, foi o imóvel sujeito a inventário, partilha e vendas (documento n.º 1). Os autores Fileto Vieira Borges e sua mulher Cecilia Ramos Borges, brasileiros, proprietários e residentes nesta cidade, por seu bastante procurador e advogado, como faz certo com o instrumento de procuração incluso, sendo senhores e possuidores por títulos de aquisição legal de partes ideais do imóvel Esperança desejam separar o seu quinhão; por isto, requerem a citação de todos os interessados no imóvel, afim de assistirem nos termos da ação de medição e divisão até final sentença e respectiva execução, ficando desde já assinado o prazo comum de dez dias para constatação, contado do termo fixado no edital, ou, melhor, do dia em que, por Direito, se devam considerar perfeitas todas as citações. Os autores pedem a citação pessoal dos confrontantes Manoel Rodrigues Cavaleiro, João Serafim Antunes, Sebastião Vieira de Araujo e outros, que por ventura existem e não estejam mencionados nesta petição, como também dos condôminos do imóvel denominado Esperança de nomes: — Paulo Vieira de Araujo, Manoel Rodrigues Cavaleiro, Luiz Gonzaga de Brito, Salustiano Alves de Brito, Senhora Rosa da Silva, João Maria Vieira, Graciliano Alves de Brito, Dário Alves de Brito, Carlota Alves de Brito, casada com João Adão, Virginia, casada com Sebastião Alves de Souza, Eva Alves de Brito, Angelina Vieira Tives, casada com Militão Tives dos Santos, Judith Costa Alves, Julieta Costa Alves, Osvaldo Borges Coelho, Adelaide Coelho Furtado e seus filhos Moisés, Fulvio, Herculano, Maria e Alice Furtado, filhos do falecido Herculano Furtado, Celina Coelho Pinto os sucessores de Joaquim, digo Hoana Maria Teodora, os sucessores de Angelina, casada com Inacio Manuel Velho, uns domiciliados e residentes neste Estado e outros que se acham em lugar incerto não sabido, conforme o impetrante afirma sob sua responsabilidade. Solicitam que o edital abranja quaisquer outros interessados que por ventura existem e não estejam mencionados nesta inicial, por serem reconhecidos, digo, desconhecidos e que a determinação do prazo do edital às citações, a afixação e publicação se cumpra o estabelecido no art. 178 e seus paragrafos do Código de Progresso Civil; a nomeação de agrimensor, dois peritos e respectivos suplentes, para procederem a medição e divisão do imóvel Esperança; assim como a imposição aos condôminos da obrigação de abonarem as despesas da causa, radeadamente, feitas todas as citações sob pena de se iniciar e processar a ação à revelia dos que não comparecerem. Junta-se os títulos do JUS IN RE dos suplicantes e se protesta, oferecer, em tempo, certidões de arquivos oficiais e se protesta por todo e qualquer genero de prova. Pedem a nomeação do curador a li-de. Avalia-se a presente causa em dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00), para os efeitos fiscaes. O documento n.º 1, foi extraído no cartório de Orfãos desta comarca e os de números 2 a 8 foram transcritos no Registro de Títulos e documentos. Uma copia da procuração particular firmada pelos Suplicantes; um talão da taxa Judicial e uma segunda via da guia para a taxa. Termos em que pedem a esperam deferimento. Lajes, 7 de Fevereiro de 1947. Mario Teixeira Carrilho. — Na petição que estava devidamente selada e com as estampilhas inutilizadas na forma da lei, foi exarado o despacho do teor seguinte: — A. Citem-se por mandado os confrontantes e condôminos do imóvel dividendo, residentes nesta comarca e por edital com o prazo de sessenta dias os ausentes e desconhecidos. Nomeio Agrimensor o Sr. Walter Taggesell, profissional Licenciado; Suplentes agrimensor Jaime Barboza Varela; Peritos os Srs. Antenor Borges e Arnaldo Vieira de Castro e Suplentes José Montenegro e Juvenio Godinho. Curador a li-de o Sr. Dr. Osny Regis. Lajes, 7-2-1947. Ivo Guilhon, E, como tenham os Suplicantes, pedido a citação por mandado e edital dos condôminos acima especificados, mandei passar este, pelo qual cito e chamo os referidos condôminos e confrontantes, afim de comparecerem a este Juízo findo o prazo do edital, para contestar a ação de divisão e medição do imóvel Esperança, situado no distrito de Painel, desta comarca, e para todos os demais atos e termos da ação até final, sob pena de revelia. Para os devidos efeitos, se passou o presente edital, que será afixado no lugar do estilo e publicado na imprensa Oficial do Estado; na forma determinada pela lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e sete (7-2-1947.) Eu, João Gualberto da Silva Filho, Escrivão do Cível, o datilografei, subscrevo e por ordem do M. M. Juiz de Direito da Comarca também assino.

Ivo Guilhon Pereira de Mello
Juiz de Direito.

João Gualberto da Silva Filho
Escrivão do Cível.

Fógos de todos os tipos da famosa marca **Caramurú**, temos para pronta entrega para qualquer quantidade

Ubirajára de Almeida Vallim & Cia. Ltda.

Rua Marechal Deodoro, s/n.

LAJES

Santa Catarina

EDITAL

O Doutor Ivo Guilhon Pereira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de vinte (20) dias, a contar da primeira publicação que será levado em hasta publica, às dez horas, na sala onde funciona o Juízo de Direito desta comarca, a rua 15 de Novembro, por quem mais dê e maior lance oferecer, além da avaliação, os seguintes bens imóveis: «Um terreno de campos e matos, e fachinais, proprio

para criar, sem fechos e sem bemfeitorias, contendo sangas, vertentes, banhados, pedra ferro, etc. em comum com terras de Emidio Alves dos Santos, e com os outros outorgantes vendedores, situado no lugar denominado «Avencal», no distrito de Correia Pinto, desta comarca, com a area superficial de um milhão de metros quadrados (1.000.000 m2) confrontando essa comunhão ao Norte, com o rio Canoas, ao Sul, com terrenos de Valeriano Alves dos Santos, ou que foram deste, a leste, com terrenos de Torquato José Varela, ou que foram deste, e ao oeste, com o rio Canoas, com as servidões admitidas e que foram estabelecidas pelos confrontantes, obtida pelo inventariante por compra feita a José Pacifico Rodrigues e sua mulher,

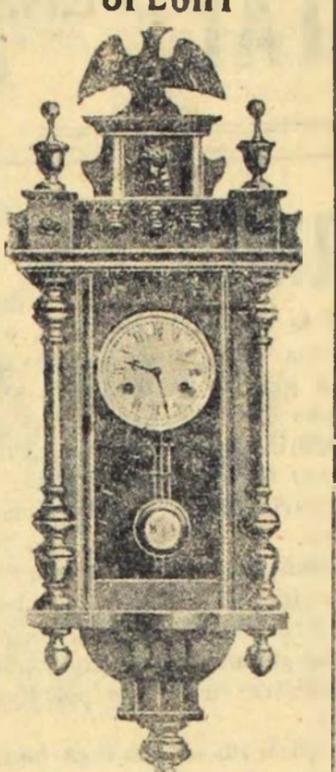
por escriptura publica de 16 de Janeiro de 1935, lavrada pelo escrivão distrital Hortencio Alves Rodrigues e registrada sob nº 4.180 em 22-1-935, no livro 3H, á fls 7v a 8v, de Transcrição de imóveis, no valor de quatro mil cruzeiros... (Cr\$ 4.000,00). Na gleba de campos e matos, com a area superficial de seiscentos e cinquenta mil metros quadrados, mais ou menos, situada no lugar denominado «Avencal», na Fazenda da Capela, distrito de Correia Pinto, desta comarca, terrenos mais ou menos acidentados; com sangas, vertentes, banhados, arroyos, pedra ferro, etc. proprio para a industria pastoril e agricola, confrontando ao Norte com o rio Canoas, ao Sul, com terrenos do comprador a leste, com terrenos de Torquato José Varela, ou que foram deste, e ao oeste, com o referido Rio Canoas, com as servidões admitidas e que foram estabelecidas pelos confrontantes, obtida pelo inventariante por compra feita a José Pacifico Rodrigues e sua mulher, lavrada pelo tabelião ajudante, Saul de Ataíde, em 12 de abril de 1937, registrada sob nº... 1.214, em 27 de Julho de 1940, no livro nº 3k, fls. 49v a 50, de Transcrição de Imóveis, no valor de dois mil e seiscentos cruzeiros, uma parte somente com a area superficial de quinhentos mil metros quadrados (500.000 m2), no valor de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) glebas essas separadas no arrolamento dos bens deixados pela finada Emilia Alves Ribeiro para pagamento de credor, E para que cheguem ao conhecimento de todos a quem interessar possa se passou o presente edital, em tres vias de igual teor, uma para ser publicada na forma da lei, outra para se afixado no lugar publico de costume, ficando uma copia nos autos respectivos. E, assim serão ditos bens arrematados por quem mais der e maior lance oferecer no dia, hora e local acima designados. Dado e passado, nesta cidade de Lajes, aos doze dias do mez de fevereiro de mil e novecentos e quarenta e sete (12-2-1947).

Eu, Darci Ribeiro, escrivão de Orfãos, o datilografei, subscrevi e assino.
(selo ex-causa).
Ivo Guilhon Pereira de Melo
Juiz de Direito
O Escrivão: Darci Ribeiro

Vende-se Uma casa de madeira, á rua Mal. Deodoro esquina Tiradentes. Otimo ponto para negocio. Tratar com Fulvio Pinto.

Relojoaria

SPECHT



Novo sortimento de relógios de meza, parede, cuco e despertadores

RUA CORREIA PINTO, 14

Vende-se
3 lotes de 12 x 40, na estrada que conduz ao Cemiterio. Tratar com Henrique Zanic, à Rua Quintino Bocaiuva nº 3

O conforto da vida em familia e a necessidade da vida comercial exigem um telefone
Faça instalar um telefone em sua casa

VENDE-SE
Por motivo de mudança, dois aparelhos de ondular cabelos, sendo, um elétrico e outro à vapor, ambos novos, com muito pouco uso. A proprietária compromete-se a ensinar a profissão à pessoa que comprar.
Informação, nesta redação.

João S. Waltrick (Jôra)
Agrimensor Diplomado
Carteira Profissional n. 584
MEDICÕES E DIVISÕES DE TERRAS
Aceita serviços nos municípios vizinhos
Lajes — Praça da Bandeira, s/n

Touros «Limousine»
Sebastião Prudente tem para negocio um excelente lote de touros da raça «Limousine»
Melhores informações em sua residencia à rua Hercilio Luz 47.



Atenção
Vende-se no Lagoão, proximo á Olaria Melim, com frente para a «Estrada Federal» ótimos e futuróssos lotes, dos quais muitos servidos pela «rede de agua».
Ja estão medidos e alinhados em ruas projetadas. Ajuste de preços e condições de venda, com Cirilo Luz à Rua João de Castro nº 15 ou no Bar Avenida.

DR. JOÃO COSTA NETTO

Alta Cirurgia — Doenças de Senhoras — Partos
Operações: de Estomago, Intestino, Apendicite, Fígado e Vias Biliares. Tireoide, Bocio (papo). Hernias, Varizes e Hemorroidas. Rins e Prostata, Utero, Ovarios e Seios. Tumores em geral. Cirurgia dos Ossos e Articulações, Fraturas. Cirurgia dos Defeitos Congenitos e Adquiridos.

Tratamento Médico e Cirurgico da Tuberculose Pulmonar
Atende no Hospital N. S. dos Prazeres e na Maternidade Teresa Ramos
Consultorio: Praça João Pessoa (em cima do Café Cruzeiro)

NOVO HOTEL

IRMÃOS TETTO

Predio novo à rua Hercilio Luz, esquina Benjamin Constant, perto do Hospital.

Quartos para solteiro e casal com luz direta, banhos frios e quentes. Cozinha de 1a. ordem

TUDO NOVO
Dirigido pelas familias dos proprietarios

J. Wolff & Cia.

Representações, Consignações e Conta Própria

MATRIZ: Lajes - Santa Catarina
Rua Cel. Tiago de Castro, s. n.
Caixa Postal, 41

FILIAL: Rio do Sul - S. Catarina
Rua Carlos Gomes, 98

ENDEREÇO TELEGRÁFICO «J O W O L C O»

Concessionários da: Cia. Distribuidora Geral «Brasmotor» — Produtos da Chrysler Corporation — General Motors do Brasil S. A. — Produtos «Frigidaire»

Representantes: da Cervejaria Catarinense S. A. - Joinville

Revendedores: dos Produtos Firestone S. A. da The Caloric Company

Agentes: da «União do Comércio e Indústria» — Cia. de Seguros Gerais — Joinville

Automoveis	Madeiras
Caminhões	Cimentos
Caminhonetes	Gasolina
Maquinas Agricolas	Querosene
Conjuntos Estacionários	Oleos
Peças e Acessórios	Peças De Soto, Dodge
Refrigeradores Domésticos	International, Ford, Chevrolet, etc.
Refrigeradores Comerciais	Pneus e Câmaras de ar
Artigos Domésticos Elétricos	Seguros Gerais
Baterias	— Radios
Motores	

Carlos Hoepcke S. A. Comércio e Indústria

Matriz: FLORIANOPOLIS
Filial Curitiba
Mostruario em Tubarão

FILIAIS EM: LAJES — LAGUNA — BLUMENAU — JOAÇABA — JOINVILLE — S. FRANCISCO DO SUL

ENDEREÇO TELEGRÁFICO H O E P C K E

Agencia DE EXPEDIÇÃO E DESPACHO EM SANTOS

SECCÕES DE FAZENDAS, FERRAGENS, MAQUINAS E DROGAS

Fazendas nacionais e estrangeiras, Algodões, Morins e Cambrais Casemiras, Tecidos para Cortinas e Tapeçarias, Colchões, Cobertores, Acolchoados, Panos para mesa. Lonas, Tecidos rayon lisos e estampados, Linhas para bordar e serzir, Lã para bordar, Perfumarias, Armarinhos, Charutos, etc.

Ferros em barras para ferreiros e fiteinga, artigos de louça esmaltada, vidros para vidraças, nos galvanizados e fiteinga, artigos de louça esmaltada, camisas de ferro e madeira, tintas a óleo e em pó, serra para engenho, conservas em geral, vinhos nacionais e estrangeiros

Motocicletas, Bicicletas a motor, tricicletas, brinquedos.

Maquinario em geral para oficinas mecanicas, fundições, etc. Talas, Guinchos, Macacos, ferramentas para todos os fins, caixas e buxetas de aço, fogões, completo sortimento de material para instalações electricas, aralos, maquinas de beneficiar madeira, motores electricos, etc.

Drogas em geral, por atacado

Agentes da General Motors do Brasil S. A.

A CAPITAL

A casa que procura ter sempre as maiores novidades em artigos para homens, mulheres e crianças

Rua Correia Pinto 80

Difamadores

Após a eleição de 2 de dezembro de 1945, a UDN desencadeou uma tremenda «guerra de nervos» em todo o país, para suavizar a grande derrota que sofreu e preparar ambiente ao acesso de alguns dos seus maiores a postos elevados na administração pública. Intrigas, as mais espetaculares, foram tecidas para facilitar a célebre «coalisão» que lhes daria posições-chaves, no governo do Gal. Eurico Dutra.

Barrados nas suas pretensões e reduzidos à situação de minoritários na política do país, os udenistas prepararam-se para as eleições de 19 de Janeiro, procurando ligações com partidos de ideologias contrárias às suas, sempre no afã de apoderarem-se de posições de mando na política nacional.

Em Santa Catarina praticaram as maiores baixezas, desde o suborno e os acordos secretos, já de todos conhecidos, até à mentira, espalhada às vésperas do pleito, para provocar a confusão. Useiros e vezeiros na prática de arbitrariedades, não se conformaram com a derrota de 19 de Janeiro e aí estão, novamente, articulando uma guerra de nervos em torno de supostas faltas de garantias e atribuindo ao Governo e ao PSD, os incidentes provocados por eles mesmos, em vários pontos do Estado.

Lajes não escapou à sanha dos «demolidores». O órgão udenista local, em cuja direção se encontra um lajeano vinculado à terra por fortes laços de família, e que, por isso mesmo deveria ter mais consideração com a sua terra natal, incorporou-se à grei dos difamadores, no ataque indigno e traiçoeiro contra pessedistas e autoridades.

A vítima de ontem, o Dr. Edison Valente, ex-Delegado Regional desta cidade e atual Secretário da Segurança Pública, do Estado, não merecia a ira do referido órgão. Gregos e troianos conhecem e elogiaram a atuação desse moço, durante o tempo em que dirigiu a Delegacia de Polícia desta região. A sua atitude serena e justiceira, durante as refragas políticas e eleitorais passadas, elevaram o seu conceito na consciência de todos e, principalmente, na dos opositoristas de Lajes.

Por que, então, se atenta contra a pessoa dessa digna autoridade?

Explica-se: a ordem é atacar... atacar sem piedade, atacar sistematicamente, mas, um dia, quando a paciência das vítimas esgotar, então, somente o último recurso: . . . O «rabo de tatu».

F.

Assinem «Correio Lageano»

Farmácia São José

de OSMI TOLENTINO DA SILVA
Farmaceutico Diplomado

Rua 15 de Novembro nº 25

LAJES

Variado sortimento de medicamentos nacionais e estrangeiros

Perfumarias em grande variedade — Produtos terapêuticos — Soros e vacinas — Produtos veterinários — Homeopatia.

MANIPULAÇÃO CAPRICHOSA E ESMERADA

Vende Barato e é Casa de Confiança

Preços de drogaria

Realizou conferências nesta cidade o intelectual patricio Ildefonso Juvenal

De passagem por esta cidade, aqui realizou duas concorridas conferências, o conhecido e festejado beletista catarinense Ten. Ildefonso Juvenal da Silva, oficial reformado da Força Pública do Estado e autor de varias obras.

O talentoso conterraneo é membro do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, do Centro de Letras do Paraná e da Academia Sul-Riograndense de Letras. É portador de uma mensagem do Instituto H. e Geográfico ao seu co-irmão do Rio Gr. do Sul, onde fará uma conferencia sobre a velha e fraterna amizade que nos liga ao povo gaúcho.

A sua primeira conferencia realizou-se no salão nobre do Instituto de Educação, na presença das altas autoridades civis, militares e eclesiasticas, grande numero de intelectuais, familias e pessoas gradas. Versou a palestra sobre «Lajes e o seu desenvolvimento cultural» tema que agradou imensamente à seleta assistencia. Apresentou o conferencista, o Dr. Osni Regis, Diretor do Instituto de Educação, que em breves palavras enalteceu o talento de Ildefonso Juvenal como beletista dos mais destacados do nosso Estado.

A sua segunda conferencia foi realizada na sede do Centro Civico Cruz e Souza, em cujo recinto foi Ildefonso Juvenal recebido com grandes homenagens. Sua palestra teve por tema a individualidade de Cruz e Souza, o grande poeta catarinense.

Após a conferencia, que foi assistida pelas altas autoridades, convidados, socios daquele Centro e familias, foi oferecida ao conferencista, uma taça de champanha, falando nessa ocasião o orador da sociedade, Sr. Oscar Pereira dos Anjos, o Sr. Heleodoro Campos e o Sr. Nicanor Antonio Candido. O Centro C. Cruz e Souza conferiu a Ildefonso Juvenal o titulo de «Socio Correspondente» tendo ele em rapido e brilhante improviso, agradecido aquela distincão.

OSNI REGIS ADVOGADO

Praça João Pessoa
Edif. Dr. Acácio - 1º andar
LAJES
Santa Catarina

Cinema

“INÊS DE CASTRO”

A história do amor que foi além da morte

«A Severa» e «Inês de Castro» são dois marcos na historia do cinema português. O primeiro, cujo sucesso é ainda hoje memorado, deu-nos uma medida das possibilidades da industria cinematográfica lusa para as grandes realizações. Revelou-nos, por assim dizer, um Portugal pitoresco e colorido que conheciamos através de sua rica literatura. Vale a pena lembrar que a obra famosa de Júlio Dantas foi encenada por Leitão de Barros, o mesmo que vem de produzir «Inês de Castro». Transportando para a tela o poema de Afonso Lopes Vieira, o grande diretor inicia uma nova fase para o cinema de Portugal. Trata-se, agora, da primeira produção para o mundo, uma obra de caráter universal.

Tudo que é grandeza, bom gosto, dignidade de trajes, de cenários, de mobiliários, de armarias, tudo em «Inês de Castro» foi cuidado, pela mão de um mestre de historia, de arte, de um artista que alia à cultura, o poder extraordinário de realizar com bom gosto, com um sentido de espetáculo inegalável, o que, em qualquer parte do mundo seria grande. O mesmo homem que deu a Lisboa os espetáculos incomparáveis do cortejo da Embaixada do Torneio Medieval, da Nau Portugal — foi o autor de «Inês de Castro».

Para realizar sua obra prima, Leitão de Barros reuniu uma equipe de assistentes técnicos famosa em toda a Europa: o grande operador austriaco Henrique Cartner; o cenógrafo russo P. Schild, o chefe de montagem francês Saint-Leonard e o assistente espanhol A. Perl, sem falar nos «ases» em cada setor, de Portugal.

Em toda a historia de Portugal, e dificilmente na historia universal, seria impossivel encontrar um tema, que oferecesse maior sugestão poética, mais profunda beleza trágica. O poema de amor de Inês e Pedro é de um potencial plástico e poético fabuloso. É a historia de amor que, segundo o poeta, soube ser tão belo e tão firme, que não pôde caber aqui nesta terra e prometeu ser fiel, ser feroz e ser doce, até o fim do mundo.

Desde os bancos escolares, embala-nos a imagem de Inês de Castro, a «que depois de morta foi coroada rainha». Pois será esta figura de legenda, envolta numa aura de mistério e encanto, que vamos rever na tela. Em torno da linda espanhola floresce o amor de um principe — é assim que começa a historia. E todo aquele mundo, que a nossa imaginação criara e que estava mergulhado, desde os tempos de ginásio, numa atmosfera de poesia e romantismo, nós iremos rever na tela. Resurgirão as melhores tradições de Portugal, sua arquitetura medieval, os castelos, os mosteiros, as armarias, os campos do Mondego, de um grande lirismo.

Para realizar uma obra de caráter universal não basta um grande diretor, nem somente uma grande equipe de técnicos ou apenas um ótimo tema. A par dos cenários, da fotografia, do som e da direção, está a parte da interpretação. Mas o mesmo esmero rigoroso que presidiu os outros detalhes, Leitão de Barros manteve na escolha dos atores. Antonio Villar, que encarna a figura bela e máscula do principe Dom Pedro, revela-se não só um magnifico galã, como um trágico e digno de figurar no primeiro plano dos atores dramaticos mundiais. Alice Palacios, a linda espanhola que vive na tela a tragédia de Inês, tem, tambem uma interpretação magistral. É bem a intérprete da famosíssima dama de honor, misteriosa e maravilhosa estampa de mulher, pobre coração vencido; mas sempre envolto no mistério duma paixão que a historia oculta. E vamos ver ainda Dolores Pradera, que faz o papel da princesa Constanza, Erico Braga que nos dá um grande Afonso, o Bravo; Raul de Carvalho, em Diogo Lopes Pacheco, Alfredo Ruas, em Alvara Gonsalves e João Villret, que encarna e figura de um bobo.

Eis, em largos traços, uma ligeira imagem da grandiosa produção que o Cinema português apresenta ao mundo, e que Lajes vai assistir, nas Sessões de domingo, dia 2, às 7 e 9 horas, e para as quais já estão à venda os ingressos.

VENDE-SE Vende-se uma casa nova ainda não habitada, com 9 peças, toda de material, junto a propriedade do Sr. João Batista Dias, à Rua Florianopolis. Barattissima. Tratar nesta redação